



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Assunto: Mensagem ao **Projeto de Resolução nº 3, de 13 de dezembro de 2024** que “Dispõe sobre a alteração da sede da Câmara Municipal de Planura, para realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a solicitação do Poder Executivo através do Ofício nº 112/2024, para realização da Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, no Centro Cultural Maria Ribeiro Duarte localizado na Rua 11, nº 40, Vila de Furnas, a partir das 10:00 horas, facultada a deliberação para que ocorra também a "Sessão Solene de Posse dos Vereadores", a Mesa Diretora apresenta Projeto de Resolução que visa formalizar o pedido.

Conforme, alínea “c”, Inciso III, do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Mesa Diretora, dentre outras atribuições, apresentar projeto de resolução que vise dispor sobre a realização de reunião especial ou solene fora da sede da Câmara;

O art. 2º do Regimento Interno dispõe que:

Art. 2º A Câmara Municipal tem sua sede à Rua Sacramento, nº. 111, Bairro Centro, nesta cidade.

§ 1º No caso de ocorrência que impossibilite o funcionamento da Câmara em sua sede, bem como para prestar homenagem ou participar de comemoração especial, pode a mesma, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, reunir-se, temporária ou eventualmente, em outro local do Município.

§ 2º São nulas as reuniões da Câmara realizadas fora de sua sede, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

É fato que o Plenário da Câmara Municipal de Planura, não comporta grande quantidade de pessoas, em razão de seu limitado espaço físico, razão pela qual o Poder Executivo solicitou justificadamente, que a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-prefeito eleitos seja realizada no Centro Cultural Maria Ribeiro Duarte, localizado na Rua 11, nº 40, Vila de Furnas.

O imóvel é de propriedade do Município e oferece todas as condições necessárias e adequadas para receber os convidados dos eleitos, assim como de boa parte da comunidade que tenha interesse em participar do evento, sendo pertinente que a posse dos vereadores eleitos também seja realizada no mesmo local.

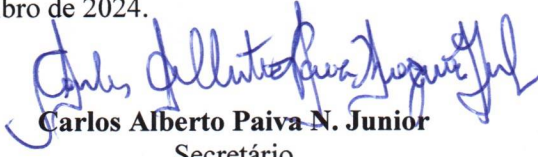
Ressalta-se ainda, que além do pedido formal do Prefeito Eleito para que a cerimônia de posse ocorra naquele local, foi informado que o Poder Executivo assumirá todas as despesas necessárias às formalidades do evento, devidamente expostas e justificadas no Ofício Legislativo nº 40/2024, e com concordância encaminhada através de e-mail, de forma que a Câmara Municipal não será onerada financeiramente com a mudança da sede conforme aqui determinado.

A partir do exposto, solicitamos aos senhores vereadores, discussão e aprovação do presente Projeto de Resolução, em regime de URGÊNCIA, para que o Poder Executivo possa adotar as providências quanto a organização e contratações necessárias.

Sala de Sessões Paulo Brink; 13 de dezembro de 2024.


Celso Luiz Martins
Presidente


João Batista Machado
Vice-Presidente


Carlos Alberto Paiva N. Junior
Secretário

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 158/2024
Data: 13/12/2024 - Horário: 16:37
Legislativo - PR 3/2024



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da sede da Câmara Municipal de Planura, para realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a sede da Câmara Municipal de Planura-MG, no dia 1º de janeiro de 2025, para o Centro Cultural Maria Ribeiro Duarte, localizado na Rua 11, nº 40, Vila de Furnas, nesta Cidade, com a finalidade precípua de realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores; Prefeito e Vice-Prefeito eleitos; eleição da Mesa Diretora e Instalação da Legislatura 2025-2028.

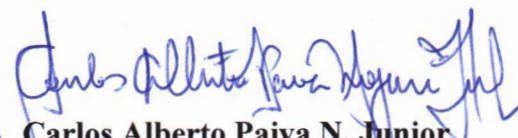
Art. 2º O Poder Executivo Municipal assumirá as despesas necessárias à realização da solenidade decorrentes desta Resolução, observadas as dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brink, 13 de dezembro de 2024


Celso Luiz Martins
Presidente


João Batista Machado
Vice-Presidente


Carlos Alberto Paiva N. Junior
Secretário